

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.654 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação do uso de aparelhos de som do tipo “paredão” e similares, em espaços públicos e privados do município de Uauá - Bahia e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a utilização de som em alto volume acima do razoável é Contravenção Penal (Art. 42, inciso III do DECRETO-LEI Nº 3.688/41);

CONSIDERANDO que o Ministério Público emitiu recomendação objetivando a regulamentação do assunto no município de Uauá;

CONSIDERANDO que na Recomendação nº 02/2022 da Promotoria de Justiça de Uauá referente ao procedimento IDEA 336.9.142056/2022, o Ministério Publico da Bahia Recomendou a Prefeitura Municipal que se abstivesse de conceder alvarás para eventos que utilizem aparelhos sonoros estabelecimentos que não possuam adequado sistema de proteção acústica com imputação de sanções penais ao gestor em caso de não cumprimento do quanto ali recomendado:

DECRETA

Art. 1º. Fica, a partir da data da publicação deste decreto, expressamente vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivo, popularmente conhecidos como “paredões de som”, caixas amplificadoras de som e quaisquer equipamentos sonoros assemelhados, nas vias e logradouros públicos no âmbito do Município Uauá - Bahia, a partir das 23:00hrs.

Parágrafo Único – A proibição de que trata este artigo se estende ainda aos espaços privados de livre acesso ao público.

Art. 2º. O descumprimento do estabelecido neste Decreto acarretará na imediata aplicação de sanções administrativas que vão desde multa, a cassação do alvará de funcionamento, mediante procedimento administrativo, observados a ampla defesa e o contraditório.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único – O valor da multa será de R\$ 1.500,00, dobrado no caso de reincidência, que será revertido para as contas municipais.

Art. 3º. Desde que atendam aos limites já estabelecidos pela legislação ambiental, não se incluem nas exigências deste Decreto a utilização de aparelhagem sonora:

I – Instalada no habitáculo do veículo, com a finalidade de emissão sonora exclusivamente para o seu interior;

II – Em eventos do Calendário Oficial ou expressamente autorizados pelo Município, desde que façam parte de sua programação;

III – Em manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente;

IV – Utilizada na publicidade sonora, atendida a legislação específica.

Art. 5º. Aos bares, restaurantes, distribuidoras, lojas de conveniências, clubes e casas noturnas, fica proibida a utilização de caixa de som ou qualquer outro meio de reprodução sonora fora do estabelecimento comercial.

Parágrafo Único - O descumprimento da medida estabelecida no *caput* ensejará na aplicação de multa no valor R\$ 2.500,00, e, em caso de resistência, na cassação de alvará de funcionamento.

Art. 6º. Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Guarda Municipal e fiscais de postura autorizados a procederem a fiscalização e realizar todos os atos necessários para implementação e cumprimento do presente Decreto.

Art. 7º. Não havendo pagamento da multa aplicada após o devido procedimento administrativo, deve a Secretaria de Fazenda adotar os procedimentos legais para a inscrição do devedor na dívida ativa municipal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 26 de abril de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC7186DFD3A864AC86B4539516025B47